




Protocolo dos Ofícios nºs 2144, 2158, 2162, 2167,2169, 2170, 2171 e 2180 – Respostas as Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Seg, 2025-09-08 13:16

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 8 anexos (4 MB)

Ofício 2144_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2167_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2162_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2158_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2169_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2170_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2171_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2180_SCC_DIAL_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO Ano 2025	AUTORIA DEPUTADO(A)
2144	PIC	0241	Marcos José de Abreu
2158	PIC	0225	Mário Motta
2162	PIC	0228	Mário Motta
2167	PIC	0226	Mário Motta
2169	IND	0852	Napoleão Bernardes
2170	IND	0749	Padre Pedro Baldissera
2171	MOC - CM	0254	Jovino Cardoso Neto
2180	IND	0393	Luciane Carminatti

Respeitosamente,

Nathalia da Silva Zimermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)
Tel.: (48) 3665.2073

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.